



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	Fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço total estimado
	Estudio Grau	Exata Comunicação	CMYK Impressão Digital						
Prestação de serviços de impressão, plotagem e instalação de textos nas paredes e portas do Centro de Memória do TRE-GO	R\$ 7.396,00	R\$ 7.000,00	R\$ 9.530,00	R\$ 7.396,00	R\$ 7.975,33	R\$ 1.360,86	17	HOMOGÊNEA	R\$ 7.975,33

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/01/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020805** e o código CRC **F96D24B5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000021889-4

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, plotagem e instalação de textos nas paredes e portas do Centro de Memória do Tribunal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Instruídos com [Documento de Formalização de Demanda](#), [Termo de Referência](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação da conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

Destaque-se que não foram elaborados Análise de Riscos e Estudo Técnico Preliminar, contudo, tratam-se de instrumentos de elaboração facultativa, consoante art. 72, inc. I, da Lei 14.133/2021.

No que se refere à pesquisa de preços, verificou-se sua adequação aos parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, estimando-se o valor total da contratação pretendida em **R\$ 7.975,33 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme consignado no [Mapa Comparativo de Preços](#).

Diante desse valor estimativo, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Ressalte-se que, avaliando o [Plano de Contratações Anual 2025 - Ordinário](#) desta Corte, assim como o painel de contratos firmados por este Regional, verifica-se que,

neste exercício financeiro, não foi realizada aquisição de mesma natureza que a pretendida nestes autos.

Os autos seguem instruídos com a [Minuta de Aviso de Dispensa](#), seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte.

Por oportuno, registro que foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a [disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Em substituição

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de aviso de dispensa e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 22/01/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/01/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/01/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 24/01/2025, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024490** e o código CRC **37D21003**.